



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 020/2025

EMENTA: Altera a denominação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo para Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERICÓ, Estado da Paraíba, **KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO**, no uso de suas atribuições legais, propõe à **CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ** o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo passa a denominar-se Secretaria Municipal de Infraestrutura, com as mesmas atribuições legais previstas na legislação municipal vigente.

Art. 2º Ficam mantidas todas as competências, estrutura administrativa, cargos, atribuições, dotações orçamentárias e demais disposições legais anteriormente atribuídas à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, que passam a ser vinculadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 3º Os atos administrativos, contratos, convênios e demais instrumentos jurídicos celebrados sob a antiga denominação permanecem válidos, não sendo necessária sua revalidação ou substituição em razão da alteração nominal.

Art. 4º O Poder Executivo poderá promover os ajustes necessários nos documentos oficiais, registros administrativos, sistemas internos e legislação municipal para adequar a nova nomenclatura da Secretaria.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jericó-PB, 10 de julho de 2025

KADSON VALBERTO
LOPES
MONTEIRO:805303624
49

Assinado de forma digital por
KADSON VALBERTO LOPES
MONTEIRO:80530362449
Dados: 2025.07.10 10:34:15
-03'00'

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO.
Prefeito Constitucional.

APROVADO PROJETO DE LEI 020/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO,
POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS VEREADORES PRESENTES, NA SESSÃO
ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2025.

Adelino Campos de Castro
Carlos Roberto de Oliveira
Edilson Alves Monteiro
Henrique de Oliveira Lima
João Paulo da Silva
José Luiz de Oliveira

Sala das Sessões, 23 de Julho de 2025.

Augusto Vitor
Visto Presidente

Sala das Sessões, 23 de Julho de 2025.

Visto Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
GABINETE DO PREFEITO**

JUSTIFICATIVA DO PL N° 020/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE
VEREADORES, E DEMAIS MEMBROS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei n° 020/25.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar a denominação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo para Secretaria Municipal de Infraestrutura, sem, contudo, modificar sua estrutura administrativa, competências ou atribuições legais já estabelecidas.

A proposta visa atualizar a nomenclatura da secretaria, alinhando-a à terminologia mais moderna e adotada em diversos municípios e estados brasileiros, que utilizam o termo "Infraestrutura" para designar o órgão responsável pelas obras públicas, manutenção urbana, planejamento físico-territorial, serviços de engenharia e apoio logístico à gestão municipal.

A mudança tem caráter meramente formal e institucional, sendo importante destacar que não haverá aumento de despesas públicas, nem necessidade de criação de novos cargos ou alterações na estrutura já existente. Todos os contratos, atos administrativos e compromissos anteriormente firmados sob a antiga denominação permanecerão válidos e plenamente eficazes.

Além disso, a nova nomenclatura transmite com maior clareza e abrangência as atribuições da pasta, favorecendo a transparência na comunicação